

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 244/04

N.º Contrato: 184/05

Processo Administrativo n.º 5/013.225-3 anexado ao 4/013.170-0 - Convite nº 070/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Willian Alves

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, NÃO Objeto:

ARMADA, PARA A EMEFEI DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR.

Aditamento: Acrescenta mais um posto de vigilância de 2ª a 6ª feiras das 19h às 07h, por um período de 30 dias.

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n°. 8.943.783 e do CPF/MF sob n°. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Willian Alves, com endereço nesta cidade, na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, inscrita no CNPJ sob nº. 64.576.812/0001-62, através de seu representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com base no processo administrativo nº. 5/013.225-3 anexado ao 4/013.170-0 - Convite 070/04, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas em 23 de agosto de 2004, nos autos do convite nº 070/04 - Processo nº 4/013.170-0, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo administrativo nº 5/013.225-3, acrescendo em mais um posto para vigilância de 2ª a 6ª feiras das 19h às 07h, por um período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de julho de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas: